

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 005/2010, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que altera o “caput” e acresce inciso à Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de agosto de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro